



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021 **VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 83/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 08/07/2021, edição n.º 2678, Jornal “O Presente”, de 09/07/2021, edição n.º 4841, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão n.º Eletrônico n.º 83/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Pizani Equipamentos de Segurança EIRELI*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.611.064/0001-57, Inscrição Estadual n.º 90653836-99, com sede na Av. Tuiuti, n.º. 4640, sala 02, CEP 87.043-720, jardim Colina Verde, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Representante: Ademir Pizani, residente e domiciliado na Rua Rio Seridó, nº. 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87.043-000, Casa Residencial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 1.159.118-3, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 197.344.259-00;

Especificação do objeto:

LOTE 04 – Protetores auditivos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	22	unid	Protetor auditivo tipo concha para capacete: Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma para absorção de ruído que atenuem nível de pressão sonora NRRsf no mínimo de 19 dB(A) e almofadas desmontáveis. Composto por uma haste de sustentação em aço inoxidável, acopláveis em capacete compatível. Referência: CA nº 29702 ou similar, desde que compatível com o capacete, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). Libus CA 43350	185,01	4.070,22
2	15	unid	Protetor auditivo, tipo concha: com parte externa em ABS, haste de sustentação em aço inoxidável, preenchido com espuma para absorção de ruído que atenuem nível de pressão sonora NRRsf no mínimo de 23 dB(A) e almofadas desmontáveis. Referência: CA nº 12189 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades.	134,99	2.024,85



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). 3M CA 12189		
3	64	unid	Protetor auricular tipo inserção: Deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, sendo bicolor. Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico. A atenuação deverá ser de no mínimo de 19 dB(A) NRRsf. Referência: CA nº 5745 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). 3M CA 5745	2,81	179,84
					6.274,91

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 6.274,91 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)

LOTE 05 – Cremes protetores e repelentes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	31	unid	Creme protetor de segurança 3 em 1: Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e aprovado como barreira química, contra: Água resistente (produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento). Óleo resistente: (produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes). Pintura: (produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners). Embalagem: bisnaga ou pote com mínimo 200 gramas. Referência: CA nº 9611 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). Nutriex CA 43802	6,19	191,89
2	468	unid	Protetor solar: Bloqueador solar tipo loção com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 50; Com componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo espectro: Radiação UVA (320 – 400 nm) Radiação UVB (290 – 320 nm) O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas	13,79	6.453,72



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			(oil-free), antialérgico, não comedogênico; Frasco com 120 ml; Referência: Registro na Anvisa nº 202280191 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade de 200 ml por frasco. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Nutriex		
3	468	unid	Repelente contra mosquitos (ampla ação): Repelente aerossol eficiente contra os mosquitos, inclusive os mosquitos da dengue, zika vírus e chikungunya. Deve possuir proteção ativa, fragrância suave, ser de rápida absorção e fácil aplicação. Sua fórmula não deve ser oleosa, dermatologicamente testado. Composição: Deet (ingrediente 1), álcool, miristato de isopropila, perfume e butano/propano. Embalagens com: Altura: 14.50 cm, Largura: 5.30 cm, Profundidade: 5.30 cm, Peso: 0.2 kg. Referência: Registro na Anvisa nº 203451008 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade de 200 ml por frasco. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas	10,06	4.708,08



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			(ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Sai Inseto		
					11.353,69

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 11.353,69 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

LOTE 07 – Luvas e óculos de segurança

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	270	par	Luvas de segurança contra agentes mecânicos: Luva de segurança contra agentes mecânicos confeccionada em malha com fibras sintéticas e naturais 10 gauge, face palmar látex corrugado antiderrapante, grande flexibilidade e resistência a abrasão, sem costura. Referência: CA nº 18007 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Tamanho: livre escolha (P, M, G, EG). Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). Volk CA 18007	9,44	2.548,80
2	10	par	Luvas de segurança contra agentes mecânicos anticorte: Luvas tricotada em fio de aço inoxidável poliéster de fibra elástica, o que garante a alta resistência ao corte e resistente a abrasão e impacto. Flexibilidade; espessura de 02 (dois) mm na cor preta, com elástico no punho, antibacteriana. Referência: CA nº 39558 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida:	35,49	354,90



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Produto adquirido em Pares. Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG). Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> . Fiodell CA 20893		
3	20	par	Luas de segurança contra agentes mecânicos raspa e vaqueta cano curto: Luva de segurança contra agentes mecânicos Vaqueta com dorso em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Referência: CA nº 36250 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Único. Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .	12,25	245,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Ebenezer CA 29011		
4	25	par	Luvras de segurança contra agentes mecânicos vaqueta: Luva confeccionada em vaqueta natural na face palmar e dorso, com costuras em nylon, reforço palmar interno, elástico no dorso e punho com acabamento e viés. Punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Referência: CA nº 43950 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>). Ebenezer CA 29011	13,20	330,00
5	232	par	Luvras de segurança contra agentes mecânicos e químicos: Luvras de segurança, confeccionada em malha de algodão (palma, dedos e dorso revestidos de nitrilo); face palmar da mão e dedos antiderrapantes em grafatex, punho tricotado em malha. Referência: CA nº 25280 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e	9,42	2.185,44



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>). Volk CA 25280		
6	840	par	Luvas de segurança látex cano curto: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos, formato anatômico, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, com espessura uniforme, isenta de emendas, imperfeições, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos. Apresentar boa resistência e 100% impermeável. Referência: CA nº 38310 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G, XG). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>). Volk CA 38310	4,12	3.460,80
7	492	par	Luvas de segurança látex cano longo: Luva 100% Borracha Látex natural, Reutilizável. Formato anatômico. Sem Suporte Têxtil. Acabamento interno: Clorinado. Grip: Colmeia. Possuir excelente elasticidade. Antiderrapante na palma e ponta dos dedos para segurança superior em situações molhadas. O punho em Virola longo prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo,	9,72	4.782,24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			evitando que líquidos escorram para dentro da luva, detalhes de ranhura no punho. Referência: CA nº 36368 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G, EG). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>). Volk CA 15100		
8	60	par	Luvas de segurança contra agentes químicos (nitrílica): Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Dimensões Mínimas: Comprimento: 32 cm. Cano médio; Espessura: 0,35mm. Referência: CA nº 16313 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG, EGG). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>). Talge CA 32245	10,77	646,20
9	8	par	Luva de segurança em PVC contra agentes químicos: Luva de segurança confeccionada	28,54	228,32



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>em PVC com suporte têxtil em algodão, palma áspera antiderrapante. Punhos 35 cm. Referência: CA nº 40304 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (M, G, GG). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>). Safex CA 41460</p>		
10	210	unid	<p>Óculos de segurança lente escura: Óculos de segurança lente anti-risco, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes flexíveis tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioleta (u6) e, no caso da lente incolor com revestimento externo de filme prateado espelhado e da lente cinza, proteção contra luz intensa. Cor da lente: Livre escolha da Secretaria, conforme parecer técnico do setor de Segurança e Saúde no Trabalho. Referência: CA nº 18069 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI:</p>	8,77	1.841,70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). Polifer CA 34653		
11	7	unid	Óculos de segurança para sobreposição: Óculos de segurança constituídos de armação, apoio nasal e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo, verde e cinza com meia borda na parte superior e laterais com meia proteção nas extremidades do visor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixadas através de pinos plásticos com seis fendas para ventilação. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade intensa. Cor da lente: Livre escolha da Secretaria, conforme parecer técnico do setor de Segurança e Saúde no Trabalho. Referência: CA nº 10344 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). Valeplast CA 40186	10,91	76,37
12	12	unid	Óculos de segurança ampla visão: Óculos de segurança modelo ampla-visão com visor	47,17	566,04



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			confeccionado em policarbonato incolor, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível cinza transparente, sistema de ventilação indireta composto de 122 (cento e vinte e dois) orifícios localizados na parte superior e 40 (quarenta) orifícios de cada lado na parte inferior recobertos por um plástico preto rígido, tirante elástico preto em tecido com duas presilhas que permite o ajuste de tamanho à face do usuário, encaixado na parte lateral dos óculos através de pinos rígidos de PVC localizados na parte interna da armação, modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Referência: CA nº 20857 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). <i>Kalipso CA 11285</i>		
					17.265,81

Valor total máximo do LOTE 07: R\$ 17.265,81 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 34.894,41 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (*doze*) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.**

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 270/2021

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 26 de julho de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Pizani Equipamentos de Segurança
EIRELI
FORNECEDORA